Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025 – PROCESSO Nº 205/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.
Contratada: VALDEMIR PESSOA EPP – Dracena/SP.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2026, de acordo com a solicitação da empresa sob o protocolo nº 3083/2026, de 22 de setembro de 2026, passando o valor unitário do item nº 09 a ser conforme a Análise Contábil, anexa ao processo, e o quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO CONFORME REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (R$)
09	UN	**08.001.0785/**MANTEIGA PURA COM SAL, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, POTE DE 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO FISCALIZADOR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO FECHADO REFRIGERADO.	DRACELEITE	18,33	**20,58**

Assinatura: 21/10/2026
MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DECRETOS

DECRETO N.º 8160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da data comemorativa do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que o Art. 5º da Lei Municipal nº 3848, de 10 de fevereiro de 2026, confere ao Poder Executivo a competência para definir, exclusivamente por decreto, os pontos facultativos observados no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, conforme a conveniência administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público" e que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 70925, de 02 de outubro de 2026, transferiu o ponto facultativo referente ao "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de manter a uniformidade entre o expediente das repartições públicas municipais e o das repartições estaduais, de modo a facilitar o atendimento à população e a organização dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), em razão da transferência da data comemorativa do "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único - Tendo em vista a transferência de que trata este artigo, haverá expediente normal nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º. Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais no dia supracitado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme segue:

Anula				Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)		**Fichas**	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)
	02.09.01	**Fundo Municipal de Saúde**			**02.09.01**	**Fundo Municipal de Saúde**
	10.301.0034.2070	Manut Ativ Fundo Municipal de Saúde			10.301.0034.2072	Atendimento Ações Judiciais
360	3.3.90.32	5.000,00		**365**	3.3.90.32	5.000,00
	02.10.01	**Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção**			**02.10.01**	**Setor de Plan, Obras, Serv e Manutenção**
	15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços			15.452.0038.2086	Manut Ativ Planejamento, Obras e Serviços
456	3.1.90.11	6.000,00		**464**	3.3.90.46	6.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, LUCIANA MARIA LOPES, Professor Assistente, Faixa 8, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3329/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de março de 2018 a 04 de outubro de 2024 (75 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026 (30 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12230, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, NILSON CLOVIS MORTARI, PASEP: 17012439570, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, OSVALDO CARVALHO CUNHA, Braçal Masculino, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei

Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12231, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, JUNIO ROGÉRIO FRANCISCO, PASEP: 20694769422, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, NILTON DOS SANTOS PINTO, Braçal Masculino, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12232, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores públicos municipais com adicional de insalubridade, e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014:

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EMEI CRIANÇA FELIZ		A contar de 10/09/2026	Percentual
MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ	Auxiliar de Serviços da Educação II	Insalubridade	20

EMEI CRISTO REDENTOR		A contar de 15/10/2026	Percentual
SUELI DE LUCAS GODOI	Auxiliar de Serviços da Educação II	Insalubridade	20

Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

ÁGUA E ESGOTO (ESCALA DE REVEZAMENTO)		A contar de 01/10/2026	Percentual
GUILHERME DA SILVA MODESTO	Pedreiro	Insalubridade	20
LUCIANO ALBERTO DIAS	Pedreiro	Insalubridade	20
JOSE JULIO BEZERRA DOS SANTOS	Pedreiro	Insalubridade	20
GILBERTO SUNIGA	Pedreiro	Insalubridade	20

Art. 2º. Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nas respectivas tabelas do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12233, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre evolução funcional de professores do magistério e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, através desta Portaria, reconhecido o direito a evolução funcional via não acadêmica por enquadramento automático das servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, enquadradas em faixa e nível retribuitório, conforme art. 48 da Lei Complementar n.º 649, de 16 de dezembro de 2015 (Plano de Carreira do Magistério), conforme segue:

I) CREIDE RIBEIRO MOTA, PASEP: 17040961405, Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, Nível VIII, a contar de 01 de agosto de 2026;

II) LÓLIA VIVIAN RODRIGUES DA SILVA, PASEP: 17022289229, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, Nível VIII, a contar de 01 de setembro de 2026;

III) JULIANA LAIS SANTOS, PASEP: 20633054857, Professor da Educação Básica I - Educação Infantil, Faixa 2, Nível III, a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas estipuladas nos respectivos incisos do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12234, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12197, de 28 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12197, de 28 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I) LUCAS LEÃO DE SOUZA, PASEP: 16460352195, Motorista, Referência PE-03, a contar de 22/09/2026 até 31/12/2026;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da fiscalização de contratos e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções de fiscais de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis oriundos de processo licitatório:

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
ADILSON BRAIT WOLFF
ALESSANDRA RAMAL SILVA
AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
ANA BEATRIZ SILVA BOSCHETTI RODRIGUES
ANA LARA SARDELARI SCALIANTE
ANA PAULA GOLDONI DE SOUZA
ANDERSON APARECIDO INÁCIO
BIANCA FAZIONI GOMES
BRUNO HERREIRA
CAMILA MARQUETI ROSA GESSER
CAMILA ROCHA DA SILVA
CÉLIA APARECIDA LOPES
COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
CRISTIAN DOS SANTOS PATROCÍNIO
CRISTIANA RIGUEIRA
DANIELI APARECIDA DOS SANTOS CEDRONI
DANILO ÂNGELO DA SILVA SANTOS
EDIVALDO DO CARMO
EDNEY TADEU DA SILVA
ELCIO AGNUZZI MENDES
ELIANA FAGIAN CARVALHO
ELISANGELA DA SILVA GANDOLFI
EMANOEL PELEGRINELLI
FERNANDA TREVISAN BRITO
GUSTAVO BOZELLI SANTOS
GUSTAVO DA SILVA CELIN
JANAINA PINOTI
JOÃO TABARINE DO PRADO JUNIOR
KATIANE COTIS CORRADI
KELLI LUCIANA DEMILIO PEREZ
LOURDES DANEZI DE PAULA
LUCAS PELISSON BOLDRIN
LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUZA CASADO
LUÍS CARLOS DIAS
LUIS SERGIO MARCELINO
MARCELO BARBOSA SOUZA
MARCIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS MONTEIRO
MÁRCIO LUIZ ARAÚJO DE SOUZA
MARCOS CELSO ZAMORO DE MELO
MARIANA GAVAZZI
MARIO DANIEL ROSSI
MARIO OMOTO
MIRCEA CARLA PELISSON
NAYARA PASQUALOTI PRESSENDO
OSVALDO NOGUEIRA SANTANA
PATRÍCIA SAMPAIO AZEVEDO
RAQUEL VALÉRIO
ROBERTO MIGUEL DOS SANTOS
RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
ROGÉRIO ANHUCI DA SILVA SOUZA
ROGÉRIO ARCHANJO DA ROCHA
RONALDO DE OLIVEIRA
ROSIMARY REGINA FRANÇOSO RIBEIRO LEITE
SANDY ALVES ROMANINI
SIMONE DE PIERI GARCIA
TALITA DE SOUZA FABIANI TAVARES
THATIANA APARECIDA HITOMI MORI
THIAGO TOMAZ ESPÍRITO SANTO
VANESSA TIEMI MORI
VANESSA TOMÉ DA CRUZ LOBO
VICTOR FABIANI
VILMA DOS SANTOS CONDE
VITOR HUGO TREVISAN DOS SANTOS

Art. 2º. Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pelas empresas que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

§1º. Excetuam-se do disposto neste artigo as obras e serviços de engenharia, onde a fiscalização da obra será feita pelo engenheiro ou arquiteto designado para esse fim, abrangendo a fiscalização da obra, as medições para pagamento, recebimento da obra e demais atos que exijam conhecimentos técnicos para a sua realização.

§2º. A designação da fiscalização de que trata o parágrafo anterior deve ser feita no próprio contrato.

Art. 3º. Constatando qualquer anormalidade na execução dos referidos Contratos e Convênios, deverá o servidor designado comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. Em caso de substituição de servidores, cada Diretoria ficará responsável por comunicar à Comissão de Licitação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12207, de 02 de outubro de 2026.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de outubro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretoria Municipal de Educação de Junqueirópolis convida Vossa Senhoria para participar da *Audiência Pública de Prestação de contas referente ao 3º Trimestre*, que será realizada no dia **29 de outubro de 2026, às 19h, no Auditório da Divisão Municipal de Educação de Junqueirópolis**.

Sua participação será muito importante. Aguardamos sua presença.

Atenciosamente,

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Assinado por: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS:44881449000181 (35692283808)
Data: 21/10/2026 17:07:53